PORTARIA N.º 18.090, DE 04 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA MARCOS ANTONIO LACORTE COMO GESTOR FINANCEIRO DO RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.145, de 29 de agosto de 2017 e Lei Municipal n.º 572/2005,

D E T E R M I N A:

Art. 1º PELA DESIGNAÇÃO do Servidor Municipal Efetivo MARCOS ANTONIO LACORTE, matrícula n.º 1450, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, 40:00H Semanais, Padrão 7, Classe “A”, lotado junto a Secretaria Municipal da Fazenda/SMFDE, para atuar como Gestor Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Efetivos do Município, em conformidade com o disposto no art. 3º e no art. 4º, da Lei Municipal n.º 1.145/2017, art. 23-A, da Lei Municipal n.º 572/2005 e ata Conselho Municipal de Previdência (CMP) n.º 05/2021.

Art. 2º O Servidor ora designado, entre outras, deverá desempenhar atividades correlatas às funções de tesouraria e praticar atos de gestão bancária e movimentações financeiras necessárias para assegurar a consecução dos objetivos do Fundo de Previdência Social Municipal (FPSM), tais como: gestão das contas e movimentações, transferências, aplicações financeiras, controle, emissão e solicitação de extratos, cheques, saldos bancários, administração do fluxo de caixa e análise das demonstrações financeiras, extratos relatórios, consultas contábeis, entre outros, em consonância com as diretrizes e deliberações do Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do FPSM e deliberações do CMP, ficando por este Ato autorizado a realizar as movimentações financeiras do RPPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 04 de maio de 2021.

Idílio José Speroni,
Prefeito Municipal,